

PORTARIA Nº. 004/2018

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Pregoeiro e equipe de Apoio do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, para a condução das licitações na modalidade Pregão, presencial ou eletrônico, os servidores abaixo relacionados:

I - PREGOEIROS:

- Antônio Adelino da Silva

II – EQUIPE DE APOIO:

- Thiago Conceição Mendonça
- Ana Paula da Rocha de Melo

Art. 2º. Nos impedimentos legais e eventuais dos Pregoeiros, os integrantes da equipe de apoio poderão substituí-lo, na ordem sequencial, desde que tenham capacitação como Pregoeiro.

Art. 3º. As atribuições do Pregoeiro serão:

- a) coordenar o processo de Licitação na modalidade pregão, presencial ou eletrônica;
- b) confeccionar minuta de Edital e Contrato, submetendo-as à apreciação da Assessoria Jurídica e elaborar Ata de Abertura;
- c) realizar o credenciamento dos licitantes;
- d) processar e julgar a fase de habilitação e julgamento das propostas;
- e) adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor;
- f) manifestar-se em 1ª instância sobre os recursos eventualmente interpostos;
- g) responder às impugnações ou esclarecimentos ao Edital da licitação no prazo determinado na legislação;
- h) requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;



- i) providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- j) adotar outras providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 004/2017.

Aracaju/SE, 05 de fevereiro de 2018.

Contador **Vanderson da Silva Mélo**
Presidente do CRCSE